



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 3114/2013 Projeto de Lei: 160/2013

Data e Hora: 26/03/2013 14:36:26 AUT-9782/13

Procedência: Luiz Emanuel

OF-124/13

dh

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do
Parque Pedra da Cebola.

ex 1

SANCIONADO

Processo: 3114/2013 Projeto de Lei: 160/2013
Data e Hora: 26/03/2013 14:36:26
Procedência: Luiz Emanuel

CÂMARA MUNICIPAL DE V

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do
Parque Pedra da Cebola.

PROJETO DE LEI Nº 13/2013

3114

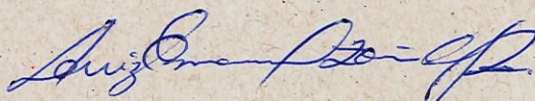
Declara de Utilidade Pública a Associação
dos Amigos do Parque Pedra da Cebola.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos do Parque Pedra da Cebola, com sede e foro na Rua Audifax Barreto Duarte, nº 40, Bairro República, CEP: 29070-040, Vitória, Espírito Santo.

Art. 2º A Instituição referida no Art. 1º passa a dispor das prerrogativas às Entidades de Utilidade Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 26 de março de 2013.



Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

VEREADOR **LUIZ EMANUEL**

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rôbrica
3114	02	

O Parque Pedra da Cebola está localizado no município de Vitória, possui mais de 100 mil m², foi inaugurado em novembro de 1997, balizado em terreno que pertencia a então Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), primeira área recuperada após degradação por extrativismo mineral.

Nos mais de 100 mil m² existe lagos, parquinhos, áreas planas para praticas esportivas, dentre os esportes se destaca o futebol que por conta da Associação dos Amigos do Parque Pedra da Cebola (AAPPC), tal associação surgiu como forma de reivindicação da comunidade residente em torno do parque.

A Associação dos Amigos do Parque Pedra da Cebola (AAPPC) esta filiada à Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo e atende atualmente cerca de 350 crianças e adolescentes dentre estes 200 que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

O Esporte constitui um papel importante na estratégia para inclusão e desenvolvimento socioeconômico de crianças e adolescentes. Ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento psicossocial e de cidadania de crianças e adolescentes possibilita o surgimento de novos esportistas, professores, advogados, entre vários outros profissionais de fundamental importância para sociedade. Acredita-se nas vantagens do esporte como método educacional capaz de transmitir valores por meio de vivência esportiva.

Na atual conjuntura ocorre a focalização das políticas sociais, prejudicando a execução e muitas vezes inviabilizando os direitos de crianças e adolescentes, direitos estes garantidos constitucionalmente e ratificados pelo Estatuto da Criança e Adolescente. Tal realidade exige a intervenção dos demais setores da sociedade no planejamento e execução de estratégias numa perspectiva e cooperação entre poder público e organizações não governamentais.

A demanda por melhores condições de vida para crianças e adolescentes entra em choque com o crescimento da violência em todas as esferas da vida social. O presente projeto tem como pretensão utilizar como forma de inclusão social, contudo não ficando atrelada somente a prática esportiva, permitindo o acompanhamento sociofamiliar de crianças e adolescentes, traduzindo o esporte como possibilidade transformação da realidade social, agregando valores, princípios e viabilizando a capacitação dos seres humanos.

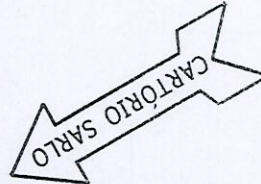
Acreditando na relevância da presente proposta, este Vereador conta com a aprovação dos nobres pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3114	02	Jr

Eu, GERMANA DE MORELO, BRASILEIRA, DIVORCIADA, JUIZA FEDERAL DE TRABALHO residente e domiciliado (a) R. José Luis Gabeira, 43/302 - Vitória (ES), declaro, para os fins de direito, que conheço MARINETE FERRARI BRINGHENTI e que se trata (m) de pessoa (s) de conduta moral inabalável, não tendo conhecimento de qualquer fato que desabone sua (s) conduta (s).

Vitória, 15 de Março de 2013

Assinatura: Germana de Morelo
 Identidade: 2026641 SSP/ES
 CPF: 00234126-90



CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
 Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de GERMANA DE MORELO, e dou fé. Em
 Teste da verdade. Vitória-ES, 22 de março de 2013. Ed. 00959146-01
 - 10:42:00

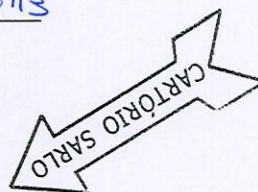
Sharlane Natyelle Rosa Simões-Escrevente
 Qtd 1 Emolumentos R\$: 3,73 Taxas R\$: 0,63 Total R\$: 4,36
 Selo: 024661.8011303.28487. consulte autenticidade em: www.ties.ius.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3114	09	11

Eu, GERMANA DE MORELO, BRASILEIRA, DIVORCIADA, JUÍZA FEDERAL DO TRABALHO
residente e domiciliado (a) Rua José Luís Góes, 43/302 - Vitória (ES),
declaro, para os fins de direito, que conheço VALTAMIR PEREIRA LOPES e
que se trata (m) de pessoa (s) de conduta moral inabalável, não tendo conhecimento de
qualquer fato que desabone sua (s) conduta (s).

Vitória, 15 de Março de 2013



Assinatura: *Germana de Morelo*
Identidade: 2026 641 SSP/ES
CPF: 002.341.726-90

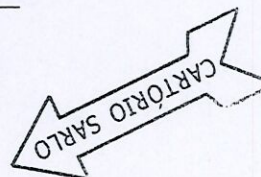
 CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500	
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de GERMANA DE MORELO, e dou fé. Em Teste da verdade. Vitória-ES, 22 de março de 2013. Cód.: 00957146-01 - 10:42:00	
Shariene Natyelle Rosa Simões-Escritora Qtd 1 Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42 Selo: 0294661.8011303.29488, consulte autenticidade em www.ties.jus.br	



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3114	05	1

Eu, GERMANA DE MORELO, BRASILEIRA, DIVORCIADA, JUÍZA FEDERAL DO TRABALHO residente e domiciliado (a) RUA: JOSÉ LUIZ GABEIRA, 43/302 VITÓRIA (ES) declaro, para os fins de direito, que conheço RUBEM SÉRGIO NUNES REBELLO e que se trata (m) de pessoa (s) de conduta moral inabalável, não tendo conhecimento de qualquer fato que desabone sua (s) conduta (s).

Vitória, 15 de março de 2013



Assinatura:

Germana de Morelo

Identidade: 2026641 - SSP/ES

CPF: 002 341726 - 90

 CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500	
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de <u>GERMANA DE MORELO</u> , <u>2026641</u> Id. Em Teste da verdade. Vitória-ES, 22 de março de 2013. Cod. 00958146-01 - 10:42:00	
Sharlane Natyelle Rosa Simões-Escritora Qtd 1 Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42 Selo: 024661.SQL1303.29489, consulte autenticidade em: www.ties.ius.br	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: AV. Nº. Srª DA PENHA, 549 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA/ES - CEP: 29.056-250 - TEL.: 27 2124-9500 - FAX: 27 2124-9514
PRAÇA COSTA PEREIRA, 30 - CENTRO - VITÓRIA/ES - CEP: 29.010-080 - TEL.: 27 2124-9400 - FAX: 27 3233-4372

RODRIGO SARLO ANTONIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

CARTÓRIO
SARLO

LIVRO

A-14

PROTOCOLO / TERMO

12783

FOLHA

154

Página : 1

CERTIDÃO

O BACHAREL RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TABELIÃO DE NOTAS, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., ETC...

CERTIFICO

e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada que, nesta data em meu Cartório, registrei:

DENOMINAÇÃO:	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA
NATUREZA JURÍDICA:	ASSOCIAÇÃO
DURAÇÃO:	INDETERMINADA
INSTRUMENTO:	PARTICULAR
REPRESENTANTE:	PRESIDENTE
FINS:	Mobilizar os moradores da região em que situa a Pedra da Cebola e as autoridades constituídas, no sentido da preservação daquele monumento natural tombado pelo Conselho Estadual e Cultural, mantendo suas características, bem como da área que circunda, seu perfil paisagístico e seu sentido ecológico, reconstituindo sua fauna e flora contribuindo, com isso para melhor qualidade de vida da população.
ENDEREÇO:	RUA AUDIFAX BARRETO DUARTE, Nº 40, BAIRRO REPÚBLICA, VITÓRIA - ES, CEP: 29070-040.
FORO:	VITORIA
DESTINO PATRIMONIAL:	PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO REPÚBLICA, VITÓRIA - ES.
OBRIGAÇÃO SOCIAL:	NÃO
DIRETORIA:	
ESTATUTO REFORMÁVEL:	SIM
COMPETÊNCIA:	ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA FUNDAÇÃO:	04/12/1996
DATA APROVAÇÃO:	04/12/1996
DATA DA ELEIÇÃO:	18/02/1997
DATA DA POSSE:	18/02/1997
TEMPO MANDATO:	02 ANOS
DATA REGISTRO:	12/03/1997
ORGÃO:	I - ASSEMBLÉIA GERAL, órgão soberano da Associação dos Amigos do Parque Pedra da Cebola, é constituída pela reunião dos associados qualificados no artigo 5º do presente estatuto. Compete à Assembleia Geral Ordinária: eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal; II - DIRETORIA será composta dos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretores e Vice-Diretores de Departamentos, eleitos em Assembleia Geral para um período de 02 (dois) anos. Constituem órgãos de apoio à Diretoria os seguintes Departamentos: a) Departamento Jurídico; b) Departamento Cultural; c) Departamento Social e Desportivo; d) Departamento de Meio Ambiente; e) Departamento Técnico; III - CONSELHO FISCAL constitui de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, juntamente com a Diretoria Executiva, podendo ser reeleitos. O Conselho Fiscal elegerá seu Presidente dentre os seus membros efetivos.
OBSERVAÇÃO:	Fiz averbar a ata de Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2012, da Associação Amigos do Parque Pedra da Cebola, na qual tratou da posse da Diretoria eleita para o biênio 2012/2013.

**ESPAÇO EM
BRANCO**

CARTÓRIO AMORIM - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Telefone: (21) 3357-4100

AUTENTICAÇÃO
Fiel do original e autenticado nos termos do art. 7º da Lei 8937/94
Vitória-ES, 04 de Fevereiro de 2013-09:15:01. Usuário: MARIA

Marta Janete Ramos Nunes-Escritoriente Autorizado
Celo: 150387-0001301-21267. Consulte autenticidade em www.tjes.br
E-mail: amorim@cartorioamirim.com.br
Assinamentos: R\$ 2,00 Total: R\$ 2,42



ESPACO EM
BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3111	06	

CARTÓRIO SARLO
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Romulo Alves da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituta
Praça Costa Pereira, 30
Centro - CEP 29010-080
Vitória - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: AV. Nº. Sª DA PENHA, 549 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA/ES - CEP: 29.056-250 - TEL.: 27 2124-9500 - FAX: 27 2124-9500
PRAÇA COSTA PEREIRA, 30 - CENTRO - VITÓRIA/ES - CEP: 29.010-080 - TEL.: 27 2124-9400 - FAX: 27 5253-4372

RODRIGO SARLO ANTONIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

CARTÓRIO SARLO

LIVRO

A-14

PROTOCOLO / TERMO

12783

FOLHA

154

Página : 2

RUBRICA

CNPJ 02.016.997/0001-01

FILIAIS

MEMBROS

RUBEM SÉRGIO NUNES REBELLO - ATÉ 04/02/2014	Diretoria Executiva - Presidente	846.776.607-78
VALTAMIR PEREIRA LOPES - ATÉ 04/02/2014	Diretoria Executiva - Vice-Presidente	638.994.858-15
EDSON LOBO AGUIAR - ATÉ 04/02/2014	Diretoria Executiva - 1º Secretário	559.559.917-00
MARLINDA HADDAD REBELLO - ATÉ 04/02/2014	Diretoria Executiva - 2ª Secretária	709.736.287-15
REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS - ATÉ 04/02/2014	Diretoria Executiva - 1º Tesoureiro	078.574.387-15
MARINETE FERRARI BRINGHENTI - ATÉ 04/02/2014	Diretoria Executiva - 2ª Tesoureira	997.675.117-68
VAGO	CONSELHO FISCAL	
VAGO	CONSELHO FISCAL	
VAGO	CONSELHO FISCAL	
VAGO	CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	
VAGO	CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	
VAGO	CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	
AVERBAÇÃO Nº 001 30/07/1997	DATA DO INSTRUMENTO: 19/07/1997	
AVERBAÇÃO Nº 002 23/12/1997	DATA DO INSTRUMENTO: 16/12/1997	
AVERBAÇÃO Nº 003 05/03/1998	DATA DO INSTRUMENTO: 11/02/1998	
AVERBAÇÃO Nº 004 11/02/2000	DATA DO INSTRUMENTO: 30/11/1999	
AVERBAÇÃO Nº 005 16/03/2001	DATA DO INSTRUMENTO: 25/02/2000	
AVERBAÇÃO Nº 006 23/04/2002	DATA DO INSTRUMENTO: 23/03/2002	
AVERBAÇÃO Nº 007 28/05/2004	DATA DO INSTRUMENTO: 19/12/2003	
AVERBAÇÃO Nº 008 12/12/2006	DATA DO INSTRUMENTO: 18/12/2005	
AVERBAÇÃO Nº 009 19/11/2008	DATA DO INSTRUMENTO: 16/12/2007	
AVERBAÇÃO Nº 010 19/11/2008	DATA DO INSTRUMENTO: 30/09/2008	
AVERBAÇÃO Nº 011 29/04/2010	DATA DO INSTRUMENTO: 19/12/2009	
AVERBAÇÃO Nº 012 28/12/2012	DATA DO INSTRUMENTO: 10/12/2011	SELO DIGITAL: 024661.NYH1222.03578
AVERBAÇÃO Nº 013 28/12/2012	DATA DO INSTRUMENTO: 04/02/2012	SELO DIGITAL: 024661.NYH1222.03661

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Eu, Claudia Regina Pandolfi, Extraída a presente certidão, nesta Cidade de Vitória, em 14/01/2013
(Claudia Regina Pandolfi),
ESCREVENTE do Cartório do Registro Civil a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Claudia Regina Pandolfi
ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

024661.VVP1223.24290

Emolumentos: R\$ 20,82 Taxas: R\$ 3,54 Total: R\$ 24,36

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

DARLENE

CARTÓRIO SARLO
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Romulo Alves da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituta
Praça Costa Pereira, 30
Centro - CEP 29010-080
Vitória - ES

ESPAÇO
BRANCO

CARTÓRIO AMORIM - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Golubeiras
Av. Fernando Ferrari, 470 - Golubeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Tel/Fax: (27) 3357-4100

AUTENTICAÇÃO
fidel do original e autenticado nos termos do art. 7º da Lei 6953/79
Vitória-ES, 04 de fevereiro de 2015-09:15:01. Usuário: MARTA

Marta Janete Ramos Nunes-Escrevente Autorizado
Selo: 15357 - R0013012134. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,07 Taxas: R\$ 0,35 Total: R\$ 2,42

CARTÓRIO AMORIM
Distrito de
Golubeiras
- VITÓRIA-ES

ESPAÇO EM
BRANCO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3114	08	



ESTATUTO

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA**, fica constituída uma associação civil e sem fins econômicos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

Artigo 2º - A Sede da associação é na Rua Audifax Barreto Duarte, nº 40, Bairro República, Vitória, ES, Cep 29070-040..

Artigo 3º - São finalidades da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA**:

Mobilizar os moradores da região em que situa a Pedra DA CEBOLA e as autoridades constituídas, no sentido da preservação daquele monumento natural tombado pelo Conselho Estadual de Cultura, mantendo suas características, bem como da área que circunda, seu perfil paisagístico e seu sentido ecológico, reconstituindo sua fauna e flora contribuindo, com isso para melhor qualidade de vida da população.

§ 1º - A Entidade terá ainda finalidade Social, Cultural e Esportiva, devendo, em consequência, desenvolver atividades nas referidas áreas.

§ 2º - Manter contato com órgãos públicos e autoridades constituídas e empresas privadas, promovendo reuniões com os moradores e campanhas educativas, como promoverá manifestações públicas, quando necessárias.

Artigo 4º - A duração da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA** será por tempo indeterminado.

Handwritten signature and initials.

	CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94 Vitória-ES, 14 de novembro de 2012. 09:23:08 Em Testemunho	
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente Selo: 024661.IIX1220.15653, consulte autent. em: www.tjes.jus.br Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30	



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA



CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - São considerados associados todos aqueles maiores de dezesesseis anos que, sem impedimentos legais, foram admitidos como tais, mediante o preenchimento de formulário próprio, e que sejam aprovados pela Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA, e mantenham em dia as suas contribuições mensais estipuladas pela Assembléia Geral e que mantenha fiel obediência ao estatuto social e deliberações da Associação.

Parágrafo único - são considerados Fundadores aqueles que firmaram a ata de constituição da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA

Artigo 6º - Somente terão direito a voto na Assembléia, os associados em dia com as suas contribuições.

Artigo 7º - Os associados não poderão votar por procuração.

Artigo 8º - Os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Artigo 9º - Toda a família (cônjuge e filhos menores de 18 anos) terá direito de uso da Associação, porém com direito apenas a um voto nas Assembléias.

Artigo 10º - O desligamento de qualquer associado, por qualquer motivo e a qualquer tempo, não dará direito ao reembolso de taxas e contribuições pagas e nem sobre o valor patrimonial do Associação.

Artigo 11 – São deveres dos sócios:

- zelar, como fiscal dos interesses sociais, pelo prestígio da Associação, colaborando para a concretização de seus objetivos;
- cumprir as disposições estatutárias, as deliberações da Diretoria e da Assembléia Geral;
- comunicar, por escrito, à Secretaria da Associação, as alterações de nomes, estado civil, mudança de residência ou endereço para correspondência social;



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA



d) aceitar e desempenhar, gratuitamente, os encargos ou comissões para os quais for eleito ou designado;

e) comparecer as reuniões da Assembléia Geral.



Artigo 12 – São direitos dos sócios:

- a) freqüentar a sede da Associação, utilizando os seus serviços;
- b) votar para os cargos da Diretoria, podendo ser votado, se maior de dezesseis anos.

Artigo 13 – Perderá a qualidade de associado aquele que:

- a) requerer seu desligamento do quadro social;
- b) praticar ato que, a juízo da Diretoria, resulte em desprestígio da Associação ou de seus interesses.

Parágrafo único – a exclusão de sócio é de competência da Diretoria, devendo ser comunicada por carta registrada ao associado, que terá o direito de recorrer no prazo de 10 (dez) dias, à Assembléia Geral.

CAPÍTULO III DA DIRETORIA

Artigo 14 - A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA será dirigida por uma diretoria eleita em Assembléia Geral, para um período de 02 (dois) anos.

Artigo 15 - A Diretoria será composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretores e Vice-diretores de Departamentos.

Parágrafo único – Constituem órgãos de apoio à Diretoria os seguintes Departamentos:



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA



- a) Departamento Jurídico;
- b) Departamento Cultural;
- c) Departamento Social e Desportivo;
- d) Departamento de Meio Ambiente
- e) Departamento Técnico.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3114	11	

Artigo 16 - São atribuições:

§ 1º Do Presidente

- I - Supervisionar os serviços da Associação;
- II - Assinar a correspondência oficial da Associação;
- III - Rubricar os livros e documentos oficiais da Associação;
- IV - Assinar, juntamente com o 1º Tesoureiro ou com o Tesoureiro em exercício, cheques e documentos de pagamento.
- V - Representar a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo para tanto nomear procuradores e advogados outorgando por procuração poderes específicos.
- VI - Presidir, com voto, as sessões da Diretoria e as reuniões da Assembléia Geral;
- VII - Designar dia e hora para reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral.
- VIII - Selecionar, admitir, demitir os profissionais do Projeto da Escolinha de Futebol da AAPP.

§ 2º Do Vice-Presidente: substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

§ 3º Do 1º Secretário

- I - Secretariar as atividades da Associação;
- II - Preparar a correspondência oficial da Associação;
- III - Ter sob sua guarda os livros e arquivos da Associação;
- IV - Praticar todos os atos pertinentes a Secretaria.
- V - Substituir o Presidente e Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos, quando ocorrer simultaneamente.

§ 4º Do 2º Secretário: substituir o 1º Secretário nas suas faltas e impedimentos.

§ 5º Do 1º Tesoureiro



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA



- I - Ter sob a sua guarda, talões de cheques, recibos, documentos de caixa e qualquer valor da Associação.
- II - Assinar juntamente com o Presidente, os cheques e demais documentos de pagamento;
- III - Apresentar os balancetes mensais e balanço final para apreciação do Conselho Fiscal e Assembléia Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3174	12	

§ 6º **Do 2º Tesoureiro:** substituir o 1º Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos.

§ 7º **Dos Diretores de Departamentos.**

- I - Promover atividades atinentes a área específica de cada Diretoria.
- II - Submeter a Presidência todas as medidas que julgar necessárias ao desempenho de suas atividades;

§ 8º **Dos vice-diretores:** substituir o titular nas suas faltas e impedimentos.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - O Conselho Fiscal, poder de fiscalização da administração geral e financeira da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA, constitui de três (3) membros efetivos e três (3) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, juntamente com a Diretoria Executiva, podendo ser reeleitos.

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, não serão remunerados e não perceberão nenhuma vantagem, mesmo que por serviços prestados efetivamente à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA.

§ 2º - O Conselho Fiscal elegerá seu Presidente dentre os seus membros efetivos.

Artigo 18 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) - examinar mensalmente os livros contábeis, balancetes e documentos da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA;

	CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94 Vitória-ES, 14 de novembro de 2012. 09:23:00 Em Testemunho da veracidade	
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente Selo: 024661-ILX1220.13657, consulte autênt. em: www.tjes.jus.br Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30	



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA



b) - apresentar anualmente à Assembléia Geral, parecer sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA

c) - opinar sobre a cobertura de créditos adicionais ao orçamento, tendo em vista os recursos de compensação;

d) - dar parecer sobre o projeto de orçamento;

e) - denunciar à Assembléia Geral erros administrativos ou qualquer violação da Lei ou do Estatuto, sugerindo as medidas a serem tomadas, desde que inerentes ao exercício de sua função fiscalizadora;

f) - reunir-se ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA ou pela Assembléia Geral ou por um dos seus próprios membros;

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3114	13	

CAPÍTULO V DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 19 - A Assembléia Geral, órgão soberano da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA, é constituída pela reunião dos associados qualificados no artigo 5º do presente estatuto, podendo ser promovida:

I. por deliberação do Presidente da Associação, através de edital, especificando a ordem do dia, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência afixados na sede, comércio local, escolas e/ou divulgado na imprensa local;

II. por solicitação formal, à Presidência, por qualquer sócio, desde que elabore uma petição assinada, por, no mínimo, 1/5 do número total de sócios contribuintes quites com a Tesouraria;

§ 1º - a Presidência receberá a solicitação e rubricará cópia do documento, a ser devolvida ao solicitante, a título de ciência ao pedido formulado;

§ 2º - o edital de convocação, especificando a ordem do dia, deverá ser expedido dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do pedido formulado, sendo afixado na sede, no comércio local, escolas e/ou divulgado na imprensa local;

Artigo 20 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente na primeira semana subsequente do mês de dezembro dos anos ímpares para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, e na primeira sexta-feira de fevereiro de cada ano para prestação de contas da Diretoria e posse dos novos diretores eleitos no mês de dezembro anterior, quando for o caso.



CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500	
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94 Vitória-ES, 14 de novembro de 2012. 09:23:08 Em Testemunho da verdade	
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente Selo: 024661.ILX1220.15658, consulte autent. em: www.tjes.jus.br Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30	



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3114	14	



Artigo 21 - As Assembléias Gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos associados e para os fins previstos por lei, entre outros casos o de reforma dos estatutos sociais, eleição de nova Diretoria por renúncia da Diretoria em exercício e outros casos urgentes.

Artigo 22 - As Assembléias Gerais serão dirigidas pelo Presidente da Associação que convidará o Secretário para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único - O edital de convocação para as Assembléias, especificando a ordem do dia, deverá ser expedido dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do pedido formulado, sendo afixado na sede, nos comércios locais, escolas e/ou divulgado na imprensa local;

Artigo 23 - O quorum mínimo em primeira chamada nas Assembléias Gerais ordinárias será a metade mais um dos associados e em 1/5 em segunda chamada, o que ocorrerá 30 (trinta) minutos após a primeira.

Parágrafo único: As eleições para os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, na primeira semana subsequente do mês de dezembro dos anos ímpares, serão realizadas durante a Assembléia Geral Ordinária, convocadas exclusivamente para este fim, na forma a seguir:

- I a efetivação do Pleito se fará mediante a nomeação de uma Comissão Eleitoral, visando à deflagração do processo sucessório, vindo a atender à necessidade de manutenção da ordem e da regularidade do processo eleitoral;
- II a nominativa dos candidatos pretendentes aos cargos da Diretoria, mencionados na cláusula 15 e membros do Conselho Fiscal, devem ser apresentada quinze dias antes da data da Assembléia e seu registro deverá, previamente, ser homologado pela Comissão Eleitoral, com base nos dispositivos deste Estatuto;
- III considera-se eleita à chapa que obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 01 dos votos válidos, não computados os votos em branco e nulos;
- IV havendo chapa única, a eleição, a critério da Assembléia Geral Ordinária, poderá ser feita por aclamação.

CAPÍTULO VI DAS COMPRAS, CUSTEIO E INVESTIMENTOS

Artigo 24 - A decisão de compras para custeio e/ou investimento da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA, deverá obedecer a seguinte regra:



	CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELÃO E OFICIAL Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94 Vitória-ES, 14 de novembro de 2012. 09:33:08 Em Testemunho da veracidade	
Liliana Marcia de Sousa-Escritora Selo: 024661.ILX1220.15659, consulte autênt. em www.tjes.jus.br Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30	



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3114	15	✓



- a) Até 3 (três) salários mínimos – compete ao Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA
- b) De 3 (três) à 6 (seis) salários mínimos compete ao Presidente com anuência dos membros da Diretoria.
- c) Acima de 6 (seis) salários mínimos compete ao Presidente, com anuência dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo único – As fontes de recursos para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA será de doações e legados, como por subvenções que lhe forem consignadas em lei.

CAPÍTULO VII DO PATRIMÔNIO

Artigo 25 - O Patrimônio social será constituído pelas contribuições dos associados, de doações, subvenções e legados.

Artigo 26 - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca de bens móveis e imóveis da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA somente poderá ser decidida por aprovação de metade mais um dos associados em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para tal fim.

CAPÍTULO VIII DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 27 - O exercício social será de 1º de janeiro à 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 28 - No final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA, um balanço patrimonial, demonstração do resultado e de origens e aplicações do exercício.

CAPÍTULO IX DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 29 - A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA poderá ser extinta por deliberação de 75% (setenta e cinco por cento) dos Associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral extraordinária para tal fim.

8



CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500	
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94 Vitória-ES, 14 de novembro de 2012. 09:13:08 Em Testemunho da verdade	
Liliana Marcia de Sousa-Escritora Selo: 024661.ILX1220.15660, consulte autent. em: www.tjes.jus.br Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30	



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3114	16	18

Parágrafo único - Convocada a Assembléia Geral Extraordinária para fins liquidação, para a contagem do quorum será aplicado o disposto nos artigos 6º e 7º do presente estatuto.

Artigo 30 - No caso de extinção, competirá a Assembléia Geral Extraordinária, estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, onde o Conselho Fiscal deve funcionar no período de liquidação.

Artigo 31 - Extinta a Associação, seus bens serão doados para a Associação de Moradores do Bairro República, Vitória, Espírito Santo.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

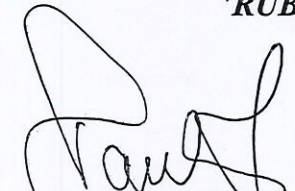
Artigo 32 - É vedado aos Associados e dirigentes da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA praticarem ou fazerem manifestações político-partidárias em nome da entidade.

Artigo 33 - O presente Estatuto só poderá ser reformulado através de Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim.

Artigo 34 - Fica eleito o Foro de Vitória, Comarca da Capital, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente Estatuto.

Vitória, 30 de Setembro de 2008


RUBEM SÉRGIO NUNES REBELLO
PRESIDENTE


PAULO DA SILVEIRA CASTRO
ADVOGADO
OAB - ES 5573



Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Oficial Rodrigo Sarlo Antonio
Pça. Costa Pereira, 30
Centro - Vitória - ES
Averbada no livro A-57 sob o nº 40717
aos 19/11/2008 às 10h
de Associação dos Amigos do
Parque Pedra da Cebola
registrada sob o número 12783-A14
Vitória, 19 de novembro de 2008


Luciana A. P. Sarlo Alves
Escrevente

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 14 de novembro de 2012. 09/23/08 Em Testemunho da verdade

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente
Selo: 024661.ILX1220.15661, consulte autent. em: www.tjes.jus.br
Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30



CARTÓRIO SÁRLO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
CENTRO - VITÓRIA - ES
digo fé sua esta fotocópia é reprodução
original, autenticando-a nos termos
da Lei 8.935/94.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Processo 3114
Folha 17
Rubrica J

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
1997
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE -
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, ÀS
20 HORAS (VINTE HORAS), ESTIVERAM REUNIDAS
NO AUDITÓRIO DO ESESP, BAIRRO REPÚBLICA,
NESTA CAPITAL OS SENHORES: JOSÉ ASTRAMIND
DE SA, AGBERTO LIMA, MASSAYUKI KAWADA,
SEISUKE TAKASAKI, REINALDO MATIAZZI,
AMAUAI SILVA FIRME, ALOIR DE OLIVEIRA
BITTENCOURT, RUBEM SERGIO NUNES REBELO,
JORGE GONÇALVES TEIXEIRA, IZAC TENÓRIO
CORREIA, MARIO ANTÔNIO BERARDINELLI
BERNABÉ, IZAÍAS MARIANO BARCELOS SILVA,
ONETIDES FRAGA, HELIO GUALBERTO VASCON-
CELOS, SANDRO LUIZ DA ROCHA, GIOVANA DASKE
E SAMUEL VIEIRA. O SR. MÁRIO ABRIU A
REUNIÃO SAUDANDO A TODOS, AGRADECEU AS
PRESENCAS E INFORMOU QUE A GRANDE
GOIABEIRAS ESTÁ AQUI REPRESENTADA PELOS
PRESENTES, UMA VEZ QUE FORAM CONVIDADAS
TODAS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DA REGIÃO,
CONFORME RECIBOS NOS CONVITES EM NOSSO ARQUIVO.
A SEGUIR PASSOU A Pauta do dia: INFORMES
GERAIS, LEITURA DO ESTATUTO DA ENTIDADE
(A.A.P.C.). APROVAÇÃO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA
DIRETORIA. APÓS A LEITURA DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PEDRA DA CEBOLA,
FOI COLOCADO EM APRECIÇÃO, SENDO APROVADO
POR UNANIMIDADE, LOGO A SEGUIR PASSOU-SE
A FORMAÇÃO DA CHAPA DA DIRETORIA. O SR.
JORGE GONÇALVES, FEZ USO DA PALAVRA, FALANDO
DA VALORIZAÇÃO DA COMISSÃO QUE JÁ VEM
TRABALHANDO NA FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO,
COMPOSTA PELOS SENHORES, MÁRIO, REINALDO



CARTÓRIO AMORIM - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Telefax: (27) 3357-4100

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autenticando-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94
Vitória-ES, 14 de fevereiro de 2013-12:08:39. Usuário.: VERA

Ana Claudia Souza Oliveira-Escritora Autorizada
Selo: 153387.RAR1301.29759, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,07 Taxas: R\$ 0,35 Total: R\$ 2,42



7- ~~Helio Qualberto de Vasconcelos~~
HELIO QUALBERTO DE VASCONCELOS
DIRETOR JURÍDICO

8- ~~Izac Tenório Correia~~
IZAC TENÓRIO CORREIA
DIRETOR CULTURAL

9- ~~Aloir de Oliveira Bitencourt~~
ALOIR DE OLIVEIRA BITENCOURT
DIRETOR TÉCNICO

10- ~~Sandro Luiz Rocha~~
SANDRO LUIZ ROCHA
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

11- ~~Rubem Sergio Nunes Rebello~~
RUBEM SERGIO NUNES REBELLO
DIRETOR SOCIAL E DESPORTIVO

CARTÓRIO SARLO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
CENTRO - VITÓRIA - ES
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fiel do original, autenticando-a nos termos de
Art. 7.º "V" da Lei 8.936/94.

30 JUL 1997

Testemunho () da veracidade
TABELA DE NOTAS

NADA MAIS HAVENDO A RELATAR, O SENHOR
PRESIDENTE, ELEITO DA A.A.P.C. DEU POR ENCERRADO
A REUNIÃO ÀS 21:30 HORAS, DE QUE EU, JOSE
ASTRAMIRO DE SA, LAUREI A PRESENTE ATA
QUE VAI POR MIM ASSINADA E DEMAIS MEMBROS
DA DIRETORIA EMPOSSADA.

~~Jose Astramiro de Sa~~
JOSE ASTRAMIRO DE SA
SECRETARIO GERAL

~~Mario Antonio Bernardinelli Bernabe~~
MARIO ANTONIO BERNARDINELLI BERNABE
PRESIDENTE



CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL - VITÓRIA
CENTRO - TABELIONATO
Artigo 7º da Lei 8.935/94.
30 JUL 1997
Em Testemunho

ATA DE FUNDAÇÃO - A.A.P.C.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PEDRA DA CEBOLA
REG. CARTÓRIO SARLOS LIVRO A. Nº 14, FOLHA 154
Nº 12783 EM 12/03/97.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, ESTIVERAM REUNIDOS OS SENHORES: JOSÉ ASTRAMIRO DE SA, MARIO ANTÔNIO BERARDINALLI BERNABE, REINALDO MATIAZZI, DR. HELIO GUALBERTO DE VASCONCELOS, OTAVIANO DE CARVALHO, JOSÉ OTÁVIO BAIOCO, JSAC TENÓRIO CORREIA, DIOCRECIANO BARCELOS SILVA, JONAS CERAQUEIRA DE OLIVEIRA, ALOIR DE OLIVEIRA BITTENCOURT, CELIA FAUSTINI, RUSAM SERGIO NUNES REBELLO, PLOVES DOS SANTOS, ELISÂNGELA POMPEU, ROSEANE LEONEL CARVALHO, SANDRO LUIZ ROCHA, RODRIGO REBELLO VIEIRA, SEISUKE TAKASAKI, MASSAYUKI KAWADA, JOSÉ MANDEL DE OLIVEIRA, ANTÔNIO COUTINHO, MOÍSES BOLZAN, DR. SEBASTIÃO SALES E LÚCIO MANSOUR. OS PRESENTES ASSINARAM NO LIVRO Nº 1-C.CCA. FOLHA Nº 24, A REUNIÃO FOI REALIZADA NO AUDITÓRIO DO ESESP, BAIRRO REPÚBLICA, VITÓRIA-ES. O SR. MARIO BERNABE ABRIU A REUNIÃO ÀS 20:00HS, SAUDOU A TODOS, FALOU SOBRE A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO PARA ADMINISTRAR E CUIDAR DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA E ADJACÊNCIAS; SEGUIR PASSOU A PALAVRA PARA O DR. HELIO GUALBERTO, INICIANDO SUA FALA SAUDANDO A TODOS, INFORMANDO QUE O SR. MARIO JÁ VEM ACOMPANHANDO E TRABALHANDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA E DA FORMAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PEDRA DA CEBOLA,

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO OFICIAL Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500	
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94 Vitória-ES, 14 de novembro de 2012. 09:23:08 Em Testemunho	
Lilliana Marcia de Sousa-Escritora Selo: 024661.ILX1220.15652, consulte autent. em: www.tjes.jus.br Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30	



INCLUSIVE JÁ HAVIA ELABORADO UMA MINUTA DO ESTATUTO DESTA ASSOCIAÇÃO, O DR HELIO AJUDOU NO ESBOÇO DO ESTATUTO E APRESENTOU O MESMO AOS PRESENTES. O SR LUCIO FALOU DA AMPLITUDE DO PROJETO, A COMUNIDADE E OS MORADORES DEVERIAM SER MAIS MOTIVADOS. O SR. MÁRIO FALOU QUE JÁ FORAM CONFECCIONADOS, 100 CAMISAS SILCADAS COM PROPAGANDA DO PROJETO, PRODUZIDOS 3000 ADESIVOS, DISTRIBUIDOS ENTRE OS MORADORES; FEITO DIVULGAÇÃO NOS MAIORES JORNAIS DO ESTADO E TAMBÉM NOS DE PEQUENO PORTE. O SR. ALOIR INFORMOU QUE A ZONA 5 DA ÁREA, PEDRA DA CEBOLA POSSUI 28.000 M² DE ÁREA PLANA; O SR. MOISÉS BOLZAN FALOU QUE O SR. MAURÍCIO (SECRETÁRIO DE ESPORTE DA P.M.V.) ESTÁ ABERTO AO DIÁLOGO PARA COOPERAR NO QUE FOR POSSÍVEL. APÓS OUVIR TODOS PRESENTES, O SR. MÁRIO BERNABÉ DECLAROU FUNDADA A "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PEDRA DA CEBOLA" (A.A.P.C.) EM 04/12/96; CUJA DIRETORIA SERÁ ESCOLHIDA NA PRÓXIMA REUNIÃO EM 12/12/96, NO MESMO LOCAL E HORÁRIO. A FINALIDADE QUE SE DESTINA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PEDRA DA CEBOLA (A.A.P.C) REGIDA NO ESTATUTO, É MOBILIZAR OS MORADORES DA REGIÃO EM QUE SE ENCONTRA A PEDRA ALUDIDA, E AS AUTORIDADES MUNICIPAIS, NO SENTIDO DA PRESERVAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL, TOMADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS, BEM COMO DA ÁREA QUE A CIRCUNDA, SEU PERFIL PAISAGÍSTICO E SEU SENTIDO ECOLÓGICO; RECONSTITUINDO SUA

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 14 de novembro de 2012. 09:23:08 Em Testemunho

Liliana Marcia de Sousa-Escritora
Selo: 024661.IIX1220.15650, consulte autent. em: www.tjes.jus.br
Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30



5

FAUNA E FLORA, CONTRIBUINDO, COM ISTO, PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. A SEGUIR FOI FORMADA UMA MESA DIRETORA COMPOSTA PELO SR. MÁRIO BERNABÉ, DR. HELIO GUALBERTO, SR. OTAVIANO CARVALHO. FOI LIDO A MINUTA DO ESTATUTO APRESENTADO PELO DR. HELIO, DISCUTIDO ARTIGO POR ARTIGO, FEITO VÁRIAS EMENDAS E CORREÇÕES. PASSADO ESTA MINUTA PARA O SR. SANDRO LUIZ ROCHA QUE COM APOIO DO DR. HELIO DARA A REDAÇÃO FINAL, PARA SER APRESENTADO NA PRÓXIMA REUNIÃO. NADA MAIS HAVENDO A RELATAR FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE EU, JOSÉ ASTRAMIRO DE SA, LAUREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, VITÓRIA, 04 DE DEZEMBRO DE 1996. JOSÉ ASTRAMIRO DE SA

NOTA: Esta ata, é cópia fiel, transcrita na íntegra do livro da C.C.C.A, FOLHAS 24,25; por este Associação ainda não possui livro ata nesta data.

Transcrita por: JOSÉ ASTRAMIRO DE SA mesmo escrevente do outro livro.

José Astramiro de Sa

CARTÓRIO SARLO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
CENTRO - VITÓRIA - ES
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7.º "v" da Lei 8.935/94.
30 JUL 1997
Testemunho () da verdade
TABELÃO DE NOTAS

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500	
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticando-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94 Vitória-ES, 14 de novembro de 2012. 09:22:08 Em Testemunho	
Lillian Marcia de Sousa-Escrevente Selo: 024661.IIX1220.15651, cons. te autent. em: www.tjes.jus.br Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30	



CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
 Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntica nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
 Vitória-ES, 19 de dezembro de 2012 - 09:41:48

Kris dos Santos Conceição-Escrevente
 Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30
 Selo: 024661.P001221.44038, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo	Folha	Rubrica
3114/23	1	



ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA, REALIZADA NO DIA DEZ (10) DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E ONZE (2011), NA ESCOLA BEM ME QUER, SITUADA NA RUA ZELY DE PAULA Nº DOZE (12) E QUATORZE (14), BAIRRO REPÚBLICA 29.07.20 TENDO INÍCIO A ELEIÇÃO ÀS DEZENOVE HORAS (19) PELA PRESIDENTA DA COMISSÃO ELEITORAL MARLENE PYLRO HADDAD E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE, FRANCISCO BERTINI E PAULO BRINGHENTI.

Marlene Pylro Haddad
 MARLENE PYLRO HADDAD (PRESIDENTA COMISSÃO ELEITORAL)

FRANCISCO BERTINI (1º SECRETÁRIO)

PAULO BRINGHENTI (2º SECRETÁRIO)

EM TEMPO - ONDE LER ATA DE ELEIÇÃO, LE-SE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO.

SEM MAIS NADA A RELATAR, DEI POR ENCERRADA A ESTA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO BIÊNIO (2012) 2015 MIL E DOZE E DOIS MIL E TRES (2013), ONDE LAVREI E ASSINEI A MESMA.

Marlene Pylro Haddad
 MARLENE PYLRO HADDAD (PRESIDENTA COMISSÃO ELEITORAL)



A. A. P. P. C.
Associação dos Amigos do
Parque Pedra da Cebola



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3114	24	2

Eleições Associação dos Amigos do Parque Pedra da Cebolça (AAPPC)

Chapa Única

Biênio 2012 / 13

Vitória 10 / 12 / 2011

Lista Votantes

Exercicio do mandato biênio dois mil e doze (2012), dois mil e treze (2013).

NOME	Nº R.G
1. Dany Ruy	201239
2. Adylenesleth	79366
3. Fekun Kigis Kunka Rikullo	641.743
4. Gondarmon	
5. Saneza C. Rose	693.291 ES
6. Maria dos Anjos de Freitas	2.078.514 ES
7. ARNALDO WIA DE CAMPOS LIMA	36.014/D - CREA.MG
8. Jimônia Corrêa Delante	1.073.592
9. Vinto - Rodrigo Santos Pinto	921.638 - ES
10. Mario J. F. de Araújo	RB 1358596 ES
11. Clever Joa Vaneli	145411 Z.S
12. FRANCISCO Grossi Amp.	4.454962
13. Fabiano Pimenta Garcia	935821. ES
14. Cuipe da Penha Carvalho	232020
15. Joo	946.185. ES.
16. Patricia Leal	805459 ES
17. Elizete Santos moura da conceição	3060682 ES

	CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94 Vitória-ES, 12 de dezembro de 2012, 14:56:27 Em Testemunho	
Kris dos Santos Conceição-Escrevente Selo: 024661.P001221.32987, consulte autent. em:www.tjes.jus.br Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30	





A. A. P. P. C.

Associação dos Amigos do Parque Pedra da Cebola



NOME

Nº R.G

18. Markelly Fischer Bueno	1.352.407
19. Rita Candido Belo de Oliveira	1.566.177 SSP MG
20. Renata maciel Silva	2.209.469
21. Maria Aparecida Ferreira de Paulo	1.907.599 GS
22. Poliana Campos de Jesus	128.954.977-02
23. Sãmê Timótel	641-079
24. Glaire Rodrigues	3533990
25. Jaciane Lygia da Silva	918894-ES
26. Espírito Faustino dos Santos	935244 SSP ES
27. Elisafaria de Souza Gusman	598.306-ES
28. Maria Domiano da Silva	
29. Luis Felipe	774-770
30. LUCIANO CASTRO DE OLIVEIRA	810-366-SSP ES
31. AIRTON GIUBERTI JUNIOR	612.701.646-00
32. Santos Modet	589-801
33. Aparecida Bueno de Silva	
34. NEIVANDS BRAGATO	266 708-
35. Getúlio Ribeiro	636.585
36. Anizio Ribeiro de Souza	402.153-SSP ES
37. HUGLENS APRIANO MORONARI	1.244.182
38. Dirceu Fles Filho	CRM MG H1836
39. JOÃO DIAS GALLI	734 258
40. Flavio Luis Simoes	3.518.736





A. A. P. P. C.

Associação dos Amigos do Parque Pedra da Cebola



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3114	26	J

NOME

Nº R.G

41. Nancilei Demarchi Lombardi	1.821.714-ES
42. DALMIRO KURZ SAMARIEGO	3036540039 - R5
43. CALZ ANE MERCIO ANDRE	186.252-ES
44. Odiliana Maria Fariro	05111434706
45. Katia Leonzoda Coelho Meirelles	1.027.69865
46. Esio Evandro Sampaio Meirelles	518.329 ES
47. Guiana M. Colalchini Scherer	1059203218
48. Eder Lobo de Aguiar	221093 ES
49. Giovanna Duarte da Silva	818779-ES
50. VALDEMIR CLAUDIANO FERNANDES	547281-ES
51. Izabella Paiva dos Reis	811715-ES
52. Idelmara Marçal de Lima	33273296
53. Lidia Perchete Biquê	81244210
54. Lili Jane Mallmann	904646ES
55. Tereza de Oliveira Olímpio Ramos Pinto	923455/ES
56. Luciano Ventorini	513.254/ES
57. Maria José Rassele Soprani	585.728/ES
58. Tiara Gomes Machado	9794.6522
59. André Luiz Feliciano da Silva	1847878
60. Edilene Albuquerque de Faria	2056769
61. Fabiano C. do Santo	1333047
62. Simão Iral Filho	90710
63. Manoel Elton Rodrigues	3054922-ES

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória - ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94
Vitória-ES, 12 de dezembro de 2002, 14:14:27 Em Testemunho da veracidade

Kris dos Santos Conceição-Estrevante
Selo: 024661.P001221.32989, consulte autentic. em: www.tjes.jus.br
Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30





A. A. P. P. C.

Associação dos Amigos do Parque Pedra da Cebola



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3114	27	J

NOME

Nº R.G

64. Renata de Oliveira Ventura

8862949-8 RJ

65. Luciano Abreu de Souza

1476.192-85

66. Celso Braz AL.

99830725-44

67. Jackson Orsini

1991442

68. Marinete Ferrari Brin ghent

1-152-428

69. Maria Rosa das Neves

3352965

70. Jânira Ferra Pires

1-161-069-85
3314-2087

71. Ruberley das Neves Cunha

1135640-5535273286

72. Jullia

05791753-6

73. Gustavo Henrique Rose

125-907-847-75

74. Altem Pereira Lobo

75.

76.

77.

78.

79.

80.

81.

82.

83.

84.

85.

86.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

CNPJ: 27.744.663/0001-77

Oficial Rodrigo Sarlo Antonio

Praça Costa Pereira, 30, Centro - Vitória-ES CEP:29010-080

Certifico e dou fé que nesta data fiz averbar no Livro A-80
sob o nº 53044 de ordem a Ata de eleição e Posse datada de
10/12/2011 da Associação dos Amigos do Parque Pedra da
Cebola que tem seu registro sob 12783 do livro A-14.

(Este documento contém 009 folhas)
Vitória-ES, 28 de dezembro de 2012.

Rita de Cássia Pandolfi - Oficial Substituta
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Emolumentos R\$162,83; taxas: R\$33,56 Total: R\$196,39
Selo Digital de Fiscalização 024661.NYH1222.03578
consulte autenticidade: www.tjes.jus.br



CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500	
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico nos termos do art. 7º da Lei 8935/94 Vitória-ES, 12 de dezembro de 2012, 14:36:27 Em Testemunho	
Kris dos Santos Conceição-Escrevente Selo: 024661.P001221.32990, consulte autenti. em: www.tjes.jus.br Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30	



CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELÃO OFICIAL
Praça Costa Pereira, 50 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do Art. 7.º da Lei 8935/94
Vitória-ES, 12 de dezembro de 2013. 14:36:27
Em Testemunho da verdade
Kris dos Santos Conceição-escrivente
Selo: 024661.P001221.33007, consulte autent. em: www.tjes.jus.br
Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Processo 3114 28
Rubrica 40

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUE EMPOSSOU A
DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS
DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA, REALIZOU-SE NO DIA
QUATRO(04) FEVEREIRO(02) DE DOIS MIL E DOZE(2012)
NA ESCOLA BOM ME QUEER, LUA FELIX PAULA 12/14
BAIRRO REPUBLICA COM OS SEGUINTE MEMBROS EMPOSSADOS
1º PRESIDENTE - RUBEN SERGIO NUNES REBELLO
VICE-PRESIDENTE - VALTAMIR PEREIRA JOPES
1º SECRETARIO - EDSON LOBO AGUIAR
2º SECRETARIA - MARLINDA HADDAD REBELLO
1º ASOUREIRO - REGINALDO RODRIGUES SANTOS
2º ASOUREIRA - MARINETE FERRARI BRINGHENTI

Em TEMPO - O HORARIO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA FOI AS 19:15
(DEZENOVE HORAS) E TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA, SÃO DE NACIONALIDADE BRASILEIRA

Ruben Sergio Nunes Rebello
PRESIDENTE RUBEN SERGIO NUNES REBELLO

Marlinda Haddad Rebello
2º SECRETARIA MARLINDA HADDAD REBELLO

SEM MAIS NADA A REGATAR, DEI POR ENCERRADA A ESTA ATA
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUE EMPOSSOU A DIRETORIA
EXECUTIVA, ONDE PRESIDI LAUREI E ASSINEI A MESMA

Marlene Rybaddad
PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL MARLENE RYBRO HADDAD



42

Quem Presidiu e Secretariou a Assembleia Geral de Posse da Associação dos Amigos do Parque Pedra da Cebola foi a Presidenta da Comissão Eleitoral BÊNITO 2012/2013 A SRA: MARLENE PYLRO HADDAD.

SEM MAIS NADA A RELATAR DEI POR ENCERRADA A ESTA ATA DE POSSE ONDE LAUREI E ASSINEI A MESMA.

Marlene Pylro Haddad
MARLENE PYLRO HADDAD (PRESIDENTA COMISSÃO ELEITORAL)

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9530

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentica nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94
Vitória-ES, 12 de dezembro de 2012. 14:56:27. Em testemunho da verdade.

Kris dos Santos Conceição - crevente
Selo: 024661.P001221.33010, consulte autent. em: www.tjes.jus.br
Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30





ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA REALIZADA NO DIA QUATRO(04) DE FEVEREIRO(02) DO ANO DE DOIS MIL E DOZE(2012) NA ESCOLA DEM. ME. QUEER LOCALIZADA A RUA ZELY DE PAULA Nº 12 E 14 BAIRRO REPÚBLICA VITÓRIA(ES), COM INÍCIO ÀS DEZASSE(19) HORAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA PELO SR PRESIDENTE DA ENTIDADE RUBEM SÉRGIO NUNES REBELLO, A COMISSÃO ELEITORAL FORMADA PELA SRA PRESIDENTA MARLENE DURO HADDAD, PELO 1º SECRETÁRIO FRANCISCO PERTINI E 2º SECRETÁRIO SR PAULO BRUNGHENTI, INICIARAM-SE A CERIMÔNIA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA QUE FICARÁ NO CARGO PARA O BIÊNIO DOIS MIL E DOZE(2012), DOIS MIL E TRÊS(2013).

A NOVA DIRETORIA FICOU ASSIM CONSTITUÍDA: PRESIDENTE RUBEM SÉRGIO NUNES REBELLO RESIDENTE A RUA MARTINHO GOMES Nº 010/08, BAIRRO REPÚBLICA, PROFISSÃO PROFESSOR CREF Nº 000466 P(ES), EX ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL COM REGISTRO NA CBF Nº 21626 SÉRIE 600, COM RG Nº 641.743 PT(ES) E CPF Nº 846.776.607-78.

VICE PRESIDENTE - VALTANIR PEREIRA LOPES RESIDENTE A RUA AUDIFAX BARRER, QUARTE Nº QUARENTA(40) BAIRRO REPÚBLICA, VITÓRIA(ES), PROFISSÃO PROFESSOR FUTEBOL, EX ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL COM REGISTRO CBF Nº 172173 E RG Nº 1654098 E CPF Nº 638994858-1.

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-3400 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500	
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntica nos termos do art. 1º da Lei 8935/94 Vitória-ES, 12 de dezembro de 2012. 14:54:21. Em testemunho da veracidade.	
Kris dos Santos Conceição-Escritora Selo: 024661.P001221.33004, consulte autent. em: www.tjes.jus.br Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30	



CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-3780

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos da art. 7.º da Lei 8935/94
Vitória-ES, 12 de dezembro de 2012. 14:54:17 Em Testemunho

Kris dos Santos Conceição-Escrevente
Selo: 024661.P001221.33005, consulte autent. em: www.tjes.jus.br
Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30



Processo	Folha	Rubrica
3114	31	41

1º SECRETÁRIO = EDSON LOBO AGUIAR
RESIDENTE À RUA ROSA DE JESUS DIAS Nº QUATRO(04)
BAIRRO BOA VISTA VITÓRIA (ES), PROFISSÃO ADVOGADO
DELEGADO DE POLÍCIA CPF Nº 559559917-00 E RG
Nº. 22.10.93

2º SECRETÁRIA = MARLINDA HADDAD REBELLO
RESIDENTE À RUA MARTINHO GOMES Nº 010(08)
BAIRRO REPÚBLICA VITÓRIA (ES), PROFISSÃO PEDAGOGA
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL COM RG Nº 627245 E
CPF Nº 709.736.287-15.

1º TESOUREIRO = REGINALDO RODRIGUES SANTOS
RESIDENTE À RUA DOS ABACATEIROS Nº CENTO E
NOVE (109) NÚMERO TRÊS (03), BAIRRO BANHEIRO
DE CARATEBUS, SERRA (ES). PROFISSÃO
MILITAR APOSENTADO CPF Nº 078.574.387-15
RG Nº 182.72 P/R MINISTÉRIO DA MARINHA.

2º TESOUREIRA = MARINETE TERRARI BRINGHENTI
RESIDENTE À RUA ROSA DE JESUS DIAS Nº 116
CENTO E DESESSOIS BAIRRO BOA VISTA VITÓRIA (ES)
PROFISSÃO AUTÔNOMA RG 1152428 CPF Nº 9446311768

TODOS PARTICIPANTES MEMBROS DA DIRETORIA
EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS
DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA SÃO DE NACIONALIDADE
DE BRASILEIRA.
APÓS DISCRIMINAÇÃO DA NOVA DIRETORIA
EXECUTIVA SEUS MEMBROS, SEUS DADOS
CADASTRAIS, DESCREVO A RELAÇÃO DA
NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO
DOS AMIGOS DO PARQUE PEDRA DA CEBOLA.



PARA AS DÍVIDAS ASSINATURAS DOS MESMOS =

Ruben Sérgio Nunes Rebello
PRESIDENTE RUBEN SÉRGIO NUNES REBELLO

Salvador Pereira Lobo
VICE PRESIDENTE VALTAMIR PEREIRA LOBOS

Edson Lobo Aguiar
1º SECRETÁRIO EDSON LOBO AGUIAR

Marianda Haddad Rebello
2º SECRETÁRIA MARIANDA HADDAD REBELLO

Reginaldo Rodrigues dos Santos
1º TESOUREIRO REGINALDO RODRIGUES SANTOS

Marinete Ferrari Brighenti
2º TESOUREIRA MARINETE FERRARI BRINGHENTI

SEM MAIS NADA A RELATAR DEI POR
ENCERRADA A ESTA ATA DE POSSE ONDE LAUREI
E ASSINEI A MESMA:

Marlene Rybaddad
MARLENE RYBRO HADDAD (PRESIDENTA COMISSÃO ELEITORAL)

Francisco Bertini
FRANCISCO BERTINI (1º SECRETÁRIO)

Paulo Brighenti
PAULO BRINGHENTI (2º SECRETÁRIO)

 CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500	
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94 Vitória-ES, 12 de dezembro de 2012. 14h34'27" Em Testemunho da verdade.	
Kris dos Santos Conceição-Escrevente Selo: 024661.P001221.33015, consulte autent. em: www.tjes.jus.br Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30	



EM BRANCO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
CNPJ: 27.744.663/0001-77

Oficial Rodrigo Sarlo Antonio

Praça Costa Pereira, 30, Centro - Vitória-ES CEP:29010-080
Certifico e dou fé que nesta data fiz averbar no Livro A-80
sob o nº 53046 de ordem a Ata de Posse datada de 04/02/2012
da **Associação dos Amigos do Parque Pedra da Cebola**,
que tem seu registro sob 12783 do livro A-14.
(Este documento contém 005 folhas)
Vitória, ES, 28 de dezembro de 2012.

Rita de Cássia Pandolfi – Oficial Substituta
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Emolumentos R\$120,01; taxas: R\$26,27; Total: R\$146,28
Selo Digital de Fiscalização 024661.NYH1222-03661
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3014	34	<i>[Signature]</i>



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anabel Pereira dos Reis

Encarregada de Serviços Gerais

Matr.: 2220



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 28 / 03 / 2013

DIRETOR

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 28 / 03 / 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 1º DISCUSSÃO

Em 09 / 04 / 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2º DISCUSSÃO

Em 10 / 04 / 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3º DISCUSSÃO

Em 10 / 04 / 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 22/04 /20 12

DIRETOR DEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Marcelo

..... para relatar

Em 22/04/2013

Presidente

AD LAC,
FIAB PARLER.
EM 05/05/2013



Marcelo
Vereador - PT
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3114	35	af

Vereador
Marcelão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 160/2013

Processo nº 3114/2013

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Emanuel que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Parque Pedra da Cebola.

Em 22 de abril de 2013 o processo foi recebido em nosso gabinete para a emissão de parecer sobre a legalidade e constitucionalidade do Projeto, nos termos do art. 40, I da Resolução 1722/98 (Regimento Interno).

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

A matéria ora em exame pretende conceder o título de utilidade pública à Associação dos Amigo do Parque Pedra da Cebola, entidade em regular funcionamento no nosso município.

O processo encontra-se instruído com toda a documentação necessária, de modo a se conferir se a entidade preenche os requisitos legais para a concessão do título.

Do ponto de vista legal e constitucional não há qualquer tipo de vício que enseje a rejeição da matéria que ora analisamos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3114	36	H

Vereador
Marcelão

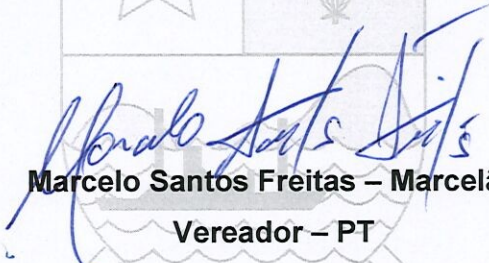
Não há criação de despesa e muito menos qualquer tipo de atribuição aos órgãos do Poder Executivo, restando certo que a Lei Orgânica, mormente em seu art. 80 não é violada.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, entendendo, S.M.J., não haver qualquer tipo de vício na proposta apresentada, opinamos pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** da matéria.

É o parecer.

Palácio Atilio Vivacqua, em 06 de maio de 2013.


Marcelo Santos Freitas – Marcelão
Vereador – PT

Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer
Ao Depto. Legislativo para as devidas providências
Em, 16/05/2013
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3114	37	Seipe

Ao Sr. (a): Rita Patti
Para providenciar a extração do avulso.

Em: 16 / 05 / 2013

Jacqueline Rocha F. Freitas



Jacqueline Rocha F. Freitas
Secretária das Comissões Permanentes

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em 03 / 06 / 2013

Rita Patti

ASSINATURA



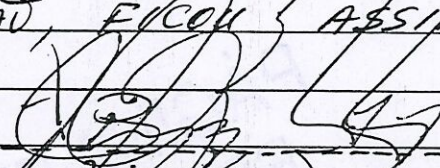
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
B114	38	R

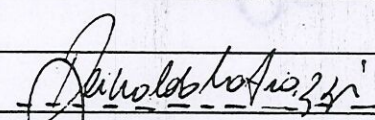
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

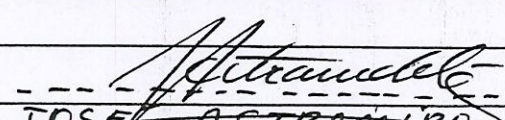
156/2013

PROCESSO	3114/2013
PROJETO DE LEI	160/2013
EMENTA	Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Parque Pedra da Cebola.
INICIATIVA	LUIZ EMANUEL
PARECER	Comissão de Justiça - PELA CONSTITUCIONALIDADE.

E TAKAZAKI. O DR HELIO GUALBERTO ENDOSOU AS PALAVRAS DO SR. JORGE E INDICOU O NOME DO SR. MARIO COMO PRESIDENTE E SUGERIU A FORMAÇÃO DE UMA CHAPA ÚNICA DE CONSENSO. PROPOSTA APROVADA POR TODOS; POR SER CHAPA ÚNICA, A ELEIÇÃO FOI POR ACLAMAÇÃO, CUJA DIRETORIA EMPOSSADA NESTA MESMA DATA, PELA COMISSÃO, FICOU ASSIM COMPOSTA:

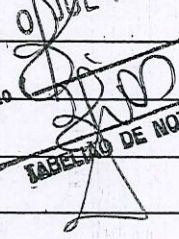
1 
MARIO ANTONIO BERNARDINELLI BERNABE
PRESIDENTE

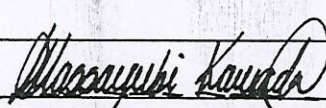
2 
REINALDO MATIAZZI
VICE - PRESIDENTE

3 
JOSE ASTARICO DE
1º SECRETÁRIO

CARTÓRIO SARLO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
CENTRO - VITORIA - ES
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fiel do original, autenticando-a nos termos do
Art. 7º da Lei 8.935/94.
30 JUL 1997

4 
AGUIBERTO LIMA
2º SECRETÁRIO

Testamunho
TABELÃO DE NOTAS


5 
MASSAYUKI KAWADA
1º TESOUREIRO

6 
SEISUKE TAKASAKI
2º TESOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3114	39	12

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 05/06/2013

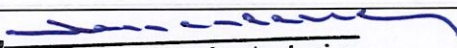


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 05/06/2013

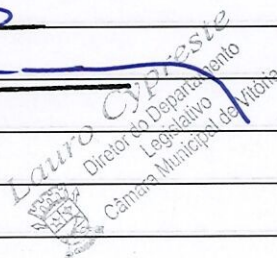
PRESIDENTE DA CMV

Ao Sr. (Sra.) 
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 06/06/2013



Diretor DEL



Sr. Diretor
Providenciado a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 10/06/13



Matéria : Projeto de Lei nº 160/2013
Autoria : Luiz Emanuel

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3114	40	

Reunião : 42º Sessão Ordinária
Data : 05/06/2013 - 20:02:24 às 20:03:14
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	20:03:11
7	Fabício Gandini	MD	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	20:02:31
18	Luiz Emanuel	PSDB	Sim	20:02:30
24	Luiz Paulo Amorim	PSB	Sim	20:02:29
19	Marcelão	PT	Sim	20:02:31
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	20:02:58
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Sim	20:02:29
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	20:02:33
23	Rogerinho	PHS	Sim	20:02:35
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	20:02:30
21	Vinicius Simões	MD	Sim	20:02:34
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	20:02:29
15	Zezeito Maio	PMDB	Sim	20:02:28

Totais da Votação :

SIM
13

NÃO
0

TOTAL
13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3114	41	

OF.PRE. AUT. Nº 127

Vitória, 10 de junho de 2013.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 9.782/2013**, referente ao **Projeto de Lei nº 160/2013**, de autoria do Vereador **Luiz Emanuel**, aprovado em Sessão realizada no dia 05 de junho de 2013.

Atenciosamente,

Fabício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **3734163/2013** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 12/06/2013 Hora: 10:20
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 127/2013
Destino: **SECOP/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3114	42	CP

AUTÓGRAFO DE LEI N° 9.782

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei n° 160/2013, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Parque Pedra da Cebola.

Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos do Parque Pedra da Cebola, com sede e foro na Rua Audifax Barreto Duarte, n°. 40, Bairro República, CEP.: 29.070.040, Vitória/ES.

Art. 2°. A instituição referida no artigo 1° passa a dispor das prerrogativas às Entidades de Utilidade Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de junho de 2013.

Fabício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Neuza de Oliveira
1° SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
2° SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
3° SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3334	43	8-

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Lei Sancionada nº 8.494/13

Em anexo.

Em, 08/07/2013

Edmilson Lucena Filho
Assistente Administrativo
Matr.: 3407
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 09/07/2013

DIRETOR DEL

LAURO GONÇALVES
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

AD DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 09/07/2013

Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE
Em, 15/07/2013
Câmara Municipal de Vitória
LAURO
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3334	44	8

GAB/889

Vitória, 02 de julho de 2013

Processo: 0/2013 Documento: 723/2013

Data e Hora: 05/07/2013 16:26:35

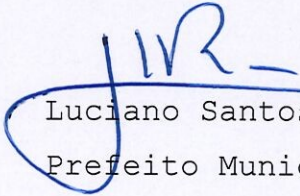
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

OF. GAB/889 encaminhando a Lei Sancionada 8.494 -
Autógrafo de Lei 9.782 - PL 160/13 - Autoria do
Vereador Luiz Emanuel Zouain da Rocha.

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 8.494, anexa, o Autógrafo de Lei nº 9.782, referente ao Projeto de Lei nº 160/13, de autoria do Vereador Luiz Emanuel Zouain da Rocha.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Fabrício Gandini Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

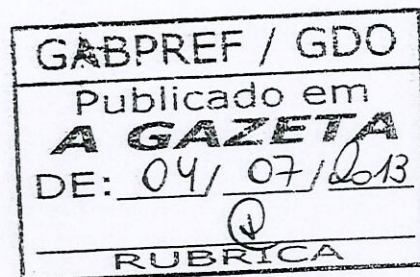
Ref.Proc.3734163/13 - PMV

3114/13 - CMV

stn



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI N°: 160/2013

LEI N° 8.494

PROCESSO N°: 3334/2013

AUTOR: LUIZ EMANUEL

Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Amigos do Parque
Pedra da Cebola.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3334	45	

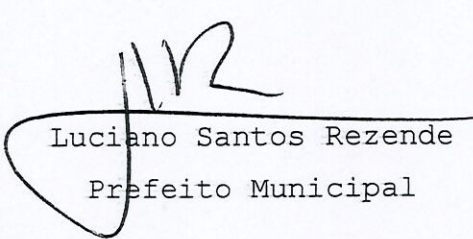
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos do Parque Pedra da Cebola, com sede e foro na Rua Audifaz Barreto Duarte, nº 40, Bairro República, CEP. 29070-040, Vitória-ES.

Art. 2º. A instituição referida no artigo 1º passa a dispor das prerrogativas às Entidades de Utilidade Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de julho de 2013.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3734163/13
/stn